

A tradução deste texto para português está em curso.

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas.

Swipe to change

checo

## Identificador europeu da jurisprudência (ECLI)

República Checa

### Coordenador nacional do ECLI

Supremo Tribunal (*Nejvyšší soud*)

Burešova 571/20, Brno – Veveří, código postal: 657 37

República Checa

Tel.: +420 541 593 111

Fax: +420 541 213 493

Data box: kccaa9t

E-mail: [podatelna@nsoud.cz](mailto:podatelna@nsoud.cz) (é favor indicar ECLI no assunto)

Internet: <http://www.nsoud.cz/>

Contacto: JUDr. Michal Malaník

### Criação do ECLI nacional (síntaxe ECLI)

O identificador ECLI foi introduzido na República Checa em abril de 2012 para designar acórdãos do Supremo Tribunal (*Nejvyšší soud*). Desde março de 2014, este identificador é usado também para designar acórdãos do Tribunal Constitucional (*Ústavní soud*). Os acórdãos destes tribunais podem ser pesquisados através do identificador ECLI nos respetivos sítios (acórdãos do Supremo Tribunal em <http://www.nsoud.cz/> e do Tribunal Constitucional em <http://nalus.usoud.cz/Search/Search.aspx>).

### Código do país

[CZ]: código do país para a República Checa.

### Códigos dos tribunais

[NS]: Nejvyšší soud (Supremo Tribunal).

[US]: Ústavní soud (Tribunal Constitucional).

### Exemplo de identificador ECLI de decisões judiciais checas

ECLI:CZ:NS:2012:spisová značka.1

**[CZ]** código do país (CZ para a República Checa);

**[NS]** é o código do tribunal que proferiu o acórdão (NS para Supremo Tribunal);

**[2012]** indica o ano em que o acórdão foi proferido;

**[spisová značka]** (número do processo) sem espaços nem barras, que são substituídos por um ponto;

**número [1]** é o número ordinal de um acórdão com o mesmo número. A inclusão do número ordinal garante que o mesmo identificador ECLI não é utilizado para designar mais de um acórdão de um tribunal no mesmo ano.

### Ligações úteis

<http://www.nsoud.cz/>

<http://nalus.usoud.cz/Search/Search.aspx>

Última atualização: 13/05/2019

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Os Estados-Membros responsáveis pela gestão das páginas com conteúdos nacionais estão a proceder atualmente à atualização de alguns dos conteúdos deste portal para ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.